

05 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

O papel da Justiça

CNJ tenta agilizar a análise de prisões em flagrantes, a fim de evitar abusos; dificuldades logísticas precisam ser contornadas

A crer no clichê mais em voga, a Justiça brasileira é ruim porque, entre outros motivos, oferece às partes tantas e tão generosas possibilidades recursais que se torna lenta e ineficiente. Embora exista uma boa dose de verdade nesse lugar-comum, ele peca por passar a sensação de que o Judiciário sempre se comporta de maneira leniente.

Quando se trata de prisões em flagrante, contudo, dá-se o contrário: prevalece o rigor excessivo. Na prática, o indivíduo detido enquanto comete um ato criminoso permanece encarcerado por muito mais tempo do que seria justificável, muitas vezes sem nem ter seu caso examinado por um juiz.

Uma anomalia que, com décadas de atraso, o Conselho Nacional de Justiça pretende corrigir, começando neste mês em São Paulo.

Exceção no nosso ordenamento, a prisão em flagrante representa rara circunstância em que a Constituição permite a restrição da liberdade por ato administrativo. Sem um instrumento desse tipo, homicidas furiosos com armas em riste, por exemplo, só poderiam ser detidos após deliberação da Justiça.

A fim de evitar exageros, prisões em flagrante devem ser informadas de imediato ao Ministério Público, a familiares e ao juiz competente, a quem cabe convertê-la em preven-

tiva ou liberar o acusado, adotando as providências cabíveis.

A polícia, entretanto, costuma encaminhar ao juiz só a papelada do caso. O contraditório, quando existe, fica prejudicado, já que o acusado, nesta fase inicial, pode não ter um defensor de confiança.

Foi para diminuir o risco de abusos que o Brasil, no longínquo ano de 1992, ratificou o Pacto de San José, no âmbito da Organização dos Estados Americanos. Entre outras disposições, o documento determina que toda pessoa detida seja conduzida sem demora à presença de autoridade judicial, que, ato contínuo, decidirá os próximos passos.

Não se trata de panaceia, mas a apresentação física tende a equilibrar o jogo. O acusado tem não só a oportunidade de contestar as informações trazidas pela polícia mas também, e mais importante, de denunciar práticas como coação ou tortura, que, infelizmente, ainda são rotina em certas delegacias.

É fundamental, assim, que essa audiência de custódia se torne realidade. Não se ignoram as dificuldades logísticas para fazê-lo, entre as quais se destacam o deslocamento de criminosos perigosos e o volume de situações a serem analisadas pelos magistrados.

São obstáculos, mas não barreiras intransponíveis. As autoridades devem encontrar, e logo, a melhor fórmula para contornar o problema. Não dá para aceitar que o Brasil mantenha um sistema que, no papel, dá todas as garantias aos presos, mas, na prática, permite que se repitam graves abusos.

05 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF mantém janela para cobrar 'juros sobre juros'

Decisão sobre empréstimos de até um ano destravará 13,5 mil processos sobre o tema

O Supremo Tribunal Federal aceitou recurso do Banco Fiat S/A e manteve o artigo de uma medida provisória de 2001 que permite a capitalização de juros em empréstimos com periodicidade inferior a um ano — a cobrança de juros sobre juros.

Com a decisão, 13,5 mil processos que estavam em instâncias inferiores da Justiça aguardando posição do Supremo serão resolvidos.

A cobrança de juros sobre juros acontece em diversas operações de crédito, como cheque especial, juros dos cartões de crédito, "leasings" e financiamentos.

Nesta quarta (4), o STF analisou o questionamento da cobrança, por uma consumidora, em uma operação de crédito com o Banco Fiat.

A Justiça do Rio Grande do Sul, onde a ação foi aberta, havia dado parecer favorável à reclamante. Após recursos do banco, porém, o caso chegou ao STF, que por 7 a 1 (votou contra o ministro Marco Aurélio Mello) manteve a cobrança. (SEVERINO MOTTA)

05 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Minha tentativa de adoção

MARCELO MITERHOF

A adoção consensual deveria acabar; além do risco de comércio, é injusta com os demais adotantes

NO DIA 26, nasceu minha segunda filha, encerrando uma jornada de seis anos com minha mulher tentando engravidar e adotar. A ideia original era ter pelo menos uma cria de cada jeito. Mas desistimos da adoção. Tal relato é o tema de hoje.

Por causa da idade, a tentativa inicial era engravidar naturalmente. Diante da dificuldade, passamos a buscar a habilitação para a adoção.

Procuramos um grupo de apoio à adoção perto de casa, o que foi uma experiência animadora. Um psicólogo judicial destacou que a prioridade pública é conseguir famílias para as crianças, e não filhos para os candidatos a pais. O desejo dos adotantes é fundamental para as coisas funcionarem. No entanto, quanto mais restritivo ele for — em termos de idade, ausência de doenças, sexo ou cor —, mais demorado será. Vale refletir: quem sabe uma criança mais velha? Ou um grupo de irmãos?

Queríamos um bebê sem doenças graves incuráveis, o que basta para tornar a espera longa, porém isso poderia ser reavaliado durante a habilitação.

O diabo foi que até ela ser concluída foram quase dois anos desde a reunião informativa inicial.

Na Vara da Infância de onde residimos, antes de dar entrada na documentação para a habilitação, é preciso participar de três encontros de grupos de apoio, cuja periodicidade é mensal. É uma exigência útil. Só que na reunião informativa foi dito que somente seis meses depois seria possível começar a frequentá-los de forma a valer para seu cumprimento. A alegação era falta de vaga.

Mesmo com dezenas de grupos na cidade, apenas três contavam

oficialmente. E não estavam lotados. Como funcionam independentemente das regras da habilitação, decidimos ir a reuniões de um deles, o que foi possível sem problema.

O objetivo era retardar a entrada oficial dos documentos para a habilitação. Assim, as estatísticas de desempenho melhoram, embora não correspondam à realidade.

Outro exemplo foi a demora de quatro meses para ser concluído o relatório da visita de 20 minutos do assistente social. Mesmo o juiz extrapolou o tempo que tinha para decidir ou não a habilitação e, quando o fez, colocou a data do primeiro dia de prazo.

Claro, o Estado precisa avaliar com cuidado as pessoas para quem serão entregues crianças que já enfrentam uma situação de abandono ou risco. Ainda assim, é quase desnecessário lembrar o quanto essas crianças são prejudicadas por tamanha demora numa etapa preliminar da adoção.

O segundo problema foi que no meu Estado a Justiça ainda permitia, embora o sistema de assistência social dificulte, a adoção consensual: pais biológicos que querem dar o filho para a adoção de um determinado casal ou pessoa. Nesse caso, a habilitação pode ser agilizada.

Em outros lugares isso é proibido em razão, por exemplo, do risco de comércio. Sou testemunha disso. Por um advogado, conhecemos uma jovem que já tinha dado um bebê à adoção consensual e estava grávida novamente. Em troca, queria uma ligadura de trompas. Dissemos que por lei não poderíamos pagar por isso. Mas era possível orientá-

la a procurar no SUS.

Ao nascer, o bebê precisou de dez dias de internação com a mãe para amamentá-lo. Apesar de nossas visitas e do acerto dos procedimentos, os pais desistiram na última hora. Como não nos avisaram, fomos até sua casa para ouvir o que não queríamos acreditar. Vendendo a criança que já tinha como filho, não posso garantir que, se tivesse ocorrido, teria recusado um pedido de dinheiro.

A adoção consensual deveria acabar de vez. Soa como atalho para quem é capaz de acionar uma rede de relações, em particular via advogados da área. Porém, além do risco de comércio, é injusta com os demais adotantes e não traz ganho para a criança. Seu caso mais comum, o de bebês, tem adoção rápida.

Se os pais biológicos não querem criar um filho, devem entregá-lo ao Estado, que o destinará à adoção conforme as filas de espera. Havendo agilidade, todos (crianças, pais biológicos e adotivos e a sociedade) são atendidos.

Conheci ótimos profissionais. O sistema tem várias coisas boas. Contudo, minha experiência ruim não deve ser tão rara.

Foi a fertilização in vitro que acabou nos dando nossas filhas. A elas, a recém-chegada Rosa e Dolores, dedico a coluna. E também ao filho que chegamos a ter, a quem desejo que esteja muito bem com a família que decidiu se esforçar para ficar com ele.

MARCELO MITERHOF, 40, é economista do BNDES. O artigo não reflete necessariamente a opinião do banco. Escreve às quintas nesta coluna.

05 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Bloqueio de bens de Eike e família pode chegar a R\$ 3 bi

Objetivo é garantir recursos para pagar indenizações e multas, caso empresário seja condenado em ações

Advogado de defesa diz que ainda não teve acesso à decisão e que está sendo alijado de todo o processo

SAMANTHA LIMA
DO RIO

A Justiça Federal do Rio mandou bloquear todos os bens do empresário Eike Batista, dos filhos Thor e Olin, da atual mulher, Flávia Sampaio, e de Luma de Oliveira, ex-mulher.

A Folha apurou que os efeitos da sentença vão além dos bloqueios efetuados no ano passado, que atingiram somente os saldos de contas bancárias. Desta vez, avançam também sobre imóveis, barcos, aeronaves e participações societárias. Assim, eles não poderão vender nem transferir seus bens.

A defesa do empresário disse que não teve acesso à decisão (leia texto abaixo).

O objetivo, segundo a decisão do juiz federal Flávio Roberto de Souza, da 3ª Vara Federal Criminal, é assegurar a retenção de até R\$ 3 bilhões para indenizações e multas em caso de condenação em ações penais por crimes contra o mercado financeiro.

Eike já é réu em uma ação que o julga por supostamente ter vendido ações da então

OGX, petroleira que fundou, com informação privilegiada ("insider trading") e ter manipulado o mercado, ao comprometer-se a injetar US\$ 1 bilhão de dólares na empresa, em outubro de 2012, numa operação chamada de "put" pelo mercado financeiro.

Para o Ministério Público Federal, autor da denúncia, o empresário não tinha intenção de injetar o dinheiro.

Tal ação penal, conduzida por Souza, teve por base investigação da CVM, que detectou que o empresário havia vendido ações da OGX pouco antes de a empresa reconhecer oficialmente que suas reservas não eram rentáveis, o que foi anunciado em julho de 2013.

A venda ocorreu também antes de Eike dizer, em setembro de 2013, que não injetaria o dinheiro na petroleira, conforme prometera. Os dois anúncios causaram queda das ações da petroleira, mas, como Eike as negociou antes, conseguiu evitar a perda.

Eike foi alvo de outras duas denúncias, feitas pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Uma delas o acusa de também ter cometido os crimes de manipulação do mercado e "insider trading" com ações do estaleiro OSX.

A outra o acusa de falsidade ideológica, formação de quadrilha e indução de investidor a erro, com sete executivos que passaram pela OGX.

DANO MAIOR

O pedido para bloquear todos os bens havia sido feito pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, tendo como base o valor da "put".

Naquela época, procuradores pediam também o bloqueio dos bens dos parentes, por terem entendido que eles haviam sido alvo de doações por parte do empresário.

Na ocasião, Souza havia determinado apenas bloqueios das contas de Eike, no total de R\$ 237 milhões.

Agora, Souza decidiu que, com as outras denúncias, o dano causado ao mercado poderia ser maior do que o inicialmente avaliado. A valorização do dólar é outro argumento usado, já que o valor da "put" foi estipulado na moeda estrangeira.

A determinação do juiz é que o bloqueio perdure até os casos, quando julgados, terem sentença definitiva.

Defesa diz não ter tido acesso à decisão judicial

O advogado criminalista Ary Bergher, responsável pela defesa de Eike Batista e dos parentes, disse que não teve, até esta quarta, acesso à decisão, e que vai entrar com mandado de segurança nesta quinta-feira, para ter acesso ao caso. Sérgio Bermudes, que coordena a defesa de Eike, considerou a decisão "arbitrária".

05 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Advogados pleiteiam perdão judicial a Costa

Pelo acordo feito pelo ex-diretor da Petrobras, ele cumpriria prisão no semiaberto e em casa

A defesa do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, protocolou nesta quarta (4) um pedido para que ele receba perdão judicial por sua colaboração na investigação do esquema de corrupção na Petrobras.

No acordo de delação premiada de Costa, ele concordou com prisão domiciliar de um ano e, caso condenado pela Justiça, que sua pena fosse cumprida em regime semiaberto por até dois anos e o restante, em regime aberto.

Agora, seus advogados argumentam que, pela importância de sua contribuição, Costa poderia receber perdão judicial, ainda que o benefício não estivesse previsto inicialmente.

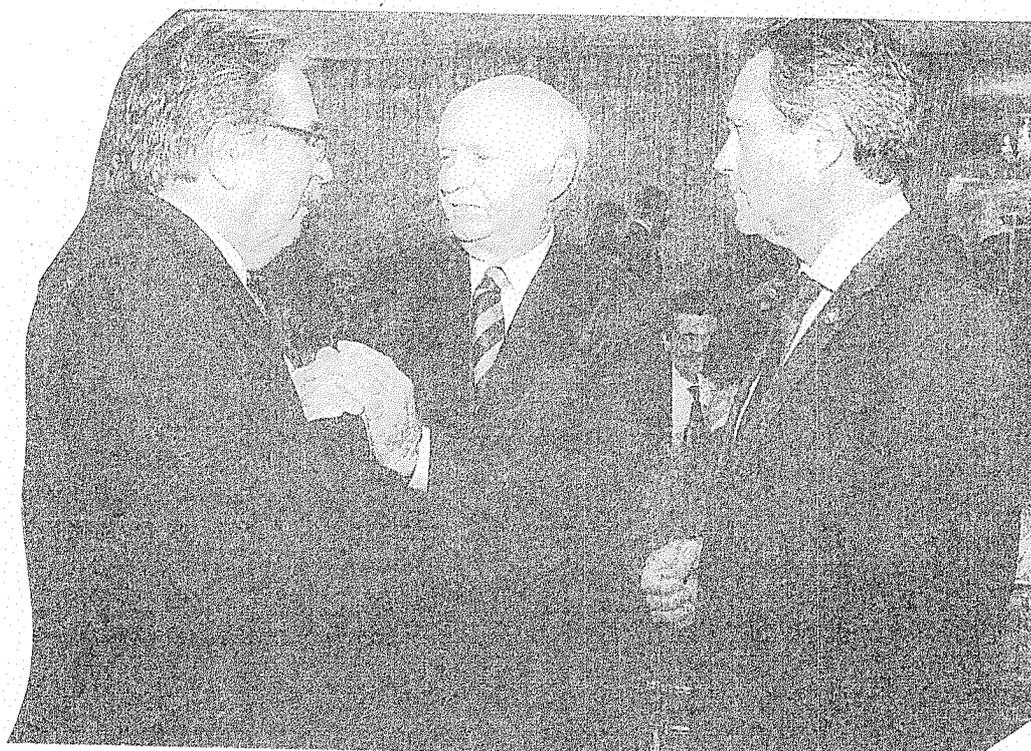
“A delação (...) foi verdadeira, séria, completa e está se comprovando haver sido efetiva e decisiva para o sucesso da Operação Lava Jato”, escreveram. A defesa também afirmou que a decisão de Costa estimulou a colaboração de outros, que confirmaram “a extensão quase inacreditável das mazelas praticadas”.

As colaborações de Costa e de Alberto Youssef geraram 42 ações no Supremo Tribunal Federal, o que sinaliza que pode haver muitos políticos implicados. (GABRIELA TERENCE)

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

BESSA



O recém-empossado presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos (ao centro), recebe os cumprimentos do ex-presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb, observado pelo também recém-empossado vice-presidente e corregedor do TRE, Luiz Fernando Keppen (à dir.), na recepção oferecida por Vasconcelos no restaurante Madalosso.

O homicídio legal da pena de morte

A Constituição declara que a República Federativa do Brasil rege-se em suas relações internacionais por alguns princípios fundamentais, entre eles o da “prevalência dos direitos humanos”, incluído em segundo lugar, logo após a regra expressa da independência nacional (CF, art. 4º, II).

Essa proclamação é característica de Estados Democráticos de Direito que defendem as suas instituições perante o universo dos demais países como forma de estabelecer reciprocidade no tratamento de interesses comuns.

Tais observações vieram à minha lembrança com as lamentáveis notícias e reportagens de que o paranaense Rodrigo Gularte encontra-se no corredor da morte em uma prisão da Indonésia à espera de ser executado por determinação da Justiça daquele país. A dramática decisão resultou de um processo, aberto há alguns anos, porque o condenado tentava entrar naquele país com certa quantidade de droga configurando o tráfico, que é severamente punido.

Por mais lamentáveis que se mostrem as consequências de um delito e a temibilidade de seu autor, ainda assim, não se justifica o “homicídio legal”, ou seja, cometido pelo Estado, quando seu primeiro dever é proteger a vida de seus cidadãos.

Um dos mais prestigiados mestres internacionais de Direito Penal e que foi durante 10 anos presidente da Associação Internacional de Direito Penal (entidade consultora da ONU, fundada em 1924), o professor Jose Luis de La Cuesta, no artigo “Pena de morte para os traficantes de drogas?” demonstra que nenhuma das funções da pena criminal, ou seja, prevenir novos delitos por parte do condenado e das demais pessoas na sociedade (pela intimidação) e retribuir a culpa do delinquente (pelo sofrimento) são suficientemente atendidas com a imposição dessa cruel sanção de liturgia macabra na execução e do terror pela espera do último dia de vida para o sentenciado, familiares e amigos.

O mestre espanhol sustenta que a extrema gravidade de uma infração penal não justifica a eliminação física do infrator em lugar da perda da liberdade e outros direitos por um tempo determinado com vista à sua possível reinserção social. E recorre ao exemplo da heresia que era um crime nefando sancionado com a morte pela fogueira.

Os estudos de personalidade dos culpados de crimes muito graves, tais como o assassinato, demonstram que o fato de poder ser condenado à pena capital não teve nenhum efeito significativo em sua conduta. Pesquisas como as de Sellin nos Estados Unidos, de Leaute, na França, ou de Growers, que dirige a Royal Commission no Reino Unido, sustentaram inúmeras vezes a ausência de efeito específico de intimidação da pena capital, visto que sua abolição não aumenta o número dos delitos punidos com a penalidade máxima.

O Brasil não admite a pena de morte, salvo, quanto à lei militar em caso de guerra declarada em face de agressão estrangeira (CF, art. 84, XIX). Ao contrário, repudia tal solução em tempos de paz porque a considera uma espécie de sanção cruel que é vedada, como as de caráter perpétuo, de trabalhos forçados e de banimento (CF, art. XIX). Sob outro aspecto, a Constituição proclama, entre os direitos e garantias fundamentais, a garantia da inviolabilidade do direito à vida, entre outros bens.

A última pena de morte executada em nosso país ocorreu em 6 de março de 1855, quando subiu no cadafalso da forca — jurando inocência — o fazendeiro Manoel da Mota Coqueiro, condenado por homicídios contra uma família de oito colonos. Pouco tempo mais tarde descobriu-se que a “Fera de Macabú”, como foi tristemente apelidado, era inocente. Aquele trágico erro judiciário levou Dom Pedro II a decretar a abolição da infamante pena.

René Ariel Dotti, advogado, professor de Direito Penal e vice-presidente honorário da Associação Internacional de Direito Penal.

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Poderees dão “ajudinha” para pagar funcionalismo

Governo recorreu em janeiro a outros Poderes para fechar contas. Já o contracheque deste mês está sob risco

*Euclides Lucas Garcia,
Fernando Martins e
Rogerio Waldrigues Galindo*

O governo do Paraná precisou de R\$ 152 milhões dos outros poderes do estado para conseguir pagar a folha do funcionalismo de janeiro. E o contracheque deste mês está sob risco. Por isso, o Executivo tem urgência para que a Assembleia Legislativa aprove o mais depressa possível os dois projetos de lei encaminhados ontem à Casa.

Segundo o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, “num esforço muito grande”, as receitas de janeiro tiveram de ser antecipadas para garantir o pagamento do 13.º salário dos servidores, em dezembro, e da remuneração de 36 mil professores temporários da rede estadual de educação contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), no último dia 8.

Com isso, ao final de janeiro, a saída encontrada para pagar R\$ 1,350 bilhão para ativos e inativos foi recorrer aos outros poderes, que, juntos, abriram mão de receber cerca de R\$ 70 milhões. Além disso, o Tribunal de Contas devolveu R\$ 82 milhões.

Para este mês, Costa espera não precisar do socorro dos demais poderes. Para que a ajuda não seja necessária, ele conta com a rápida aprovação das propostas nas mãos dos deputados estaduais. “A solução é para ontem. Pagar os servidores é nossa prioridade número um”, afirmou. Por enquanto, no entanto, o Executivo não trabalha com a ideia de reduzir o percentual do orçamento destinado aos outros poderes, para reter mais dinheiro em caixa.

Segundo Costa, o ajuste na folha de pagamento é o mais difícil e urgente de ser feito, porque as despesas com pessoal, encargos (previdenciários, etc) e auxílios (transporte, alimentação, etc) comprometem hoje 91% das receitas tributárias. Se outros poderes forem incluídos nessa conta, o índice passa de 100%. Para exemplificar o tamanho do problema, o secretário conta que hoje o Executivo usa 100% dos recursos do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) com o funcionalismo.

“Nosso orçamento é engessado. De cada R\$ 100, sobram R\$ 10 para investir. Um estado com um orçamento de R\$ 50 milhões não pode investir só R\$ 1 bilhão, tem de investir R\$ 5 bilhões”, defende.

FUNDOS

Entre as medidas previstas nos projetos do governo, está a liberação dos poderes do estado para gastarem livremente recursos de seus fundos especiais. Hoje, essa verba deve ter destinação específica. Historicamente, porém, a regra é descumprida, sendo inclusive alvo do Tribunal de Contas na análise anual das contas do governo. Pela proposta, o dinheiro dos fundos poderá ser utilizado, a partir de agora, nas despesas com pessoal e encargos.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O governo vai repassar às universidades estaduais parte da verba destinada a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico financiados pelo Fundo Paraná. Por norma constitucional, o estado tem de investir 2% de suas receitas em ciência e tecnologia. Hoje, 1% é destinado às universidades e 1% ao fundo. Agora, o governo propõe que o fundo receba 0,5% e as universidades, 1,5%. O percentual a mais poderá ser usado para pagar o salário dos professores universitários.

CONTINUA

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRAMITAÇÃO

Pressa do governo vai resultar em “tratoração de carnaval”

▮ A pressa do governo em ver aprovados os dois projetos enviados à Assembleia Legislativa deve se traduzir no famoso tratoração antes do carnaval. O mecanismo, usado para acelerar a tramitação de matérias no Legislativo, permite que elas — e eventuais emendas — sejam analisadas diretamente no plenário, sem necessidade de passar pelas comissões da Casa. Questionado, Deonilson Roldo, chefe de gabinete do governador, afirmou que o andamento das propostas é uma decisão do líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB). O peemedebista disse não haver outra alternativa a não ser o regime de comissão geral para essa votação. Segundo ele, isso será necessário porque as comissões ainda não estão formadas. “Desejo resolver isso o quanto antes. Mas não é só a minha vontade que prevalece, há outras variáveis envolvidas”, argumentou.

“[Aprovar dessa forma] representa um golpe na democracia do plenário. Estamos falando em bilhões de reais e em medidas que vão impactar na vida de milhares de pessoas. Aprovar sem que a própria bancada governista saiba com detalhes o que está sendo feito é uma tragédia”, atacou o líder da oposição, Tadeu Veneri.

“Desejo resolver isso o quanto antes. Mas não é só a minha vontade que prevalece.”

Luiz Claudio Romanelli, deputado.

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

➤ HOSPITAL EVANGÉLICO

Perito do caso Virgínia ainda não tem equipe

| Diego Ribeiro

Três meses depois da indicação de um perito do Instituto Médico Legal (IML) para o trabalho, ainda não começou de fato a perícia nos prontuários das sete mortes que teriam sido antecipadas pela médica Virgínia Soares e outros seis funcionários do Hospital Evangélico de Curitiba. O perito indicado ainda está formando equipe para o caso, de acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR). As antecipações de morte na Unidade de Terapia Intensiva do Evangélico teriam ocorrido entre 2006 e 2013.

O MP acompanha a etapa do processo, mas não considera necessário acelerar o procedimento em razão da complexidade do caso. Segundo o MP, ele envolve quesitos de alto nível técnico na área da medicina intensiva e anestesiologia. Como foi nomeado um perito, mesmo com equipe é preciso acompanhar e revisar todo o trabalho.

O imbróglio

Em 29 de outubro de 2014, um perito do IML foi designado pela Polícia Científica para realizar as perícias nos prontuários dos casos suspeitos. Só após o resultado da perícia é que os réus serão ouvidos pela Justiça. A indicação do perito ocorreu por decisão do juiz da 2.ª Vara do Júri Daniel Surdi

de Avelar. O caso estava parado devido à falta de peritos.

Um mês antes, em setembro, o governo do estado, responsável pelas custas nessas circunstâncias, não quis pagar R\$ 220 mil para os peritos indicados pelo juízo. A necessidade da perícia foi aceita por todas as partes no processo. No começo de outubro, criou-se outro obstáculo. Os médicos especializados em anestesiologia e medicina intensiva do IML declararam suspeição para periciar os prontuários.

Apesar disso, outro perito do IML foi indicado e aceitou o caso. Na época, a assessoria de imprensa da Polícia Científica disse que o perito indicado não é especialista em anestesiologia e medicina intensiva, mas a formação forense o torna capaz de fazer as análises solicitadas pela Justiça.

O problema da demora em começar a perícia é que ela levará meses para ser concluída. Só depois disso os réus serão ouvidos pela Justiça.

Polícia Científica

A Polícia Científica informou, por meio da assessoria de imprensa, que está prestando o serviço solicitado pelo juiz do caso. A assessoria afirma que outras informações sobre o caso devem ser solicitadas ao Judiciário. A reportagem tentou falar com o juiz, mas ele não atendeu a ligação.

Desde março de 2013, o caso está na Justiça, após denúncia do MP ser aceita por Surdi de Avelar. O MP sustenta que os acusados abreviaram a vida de sete pacientes com o objetivo de "girar a UTI", ou seja, abrir novas vagas.

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

TCU libera auxílio-moradia a seus 13 ministros

O Tribunal de Contas da União (TCU) liberou ontem o pagamento de auxílio-moradia aos seus 13 ministros e seis procuradores. Conforme decisão do plenário, as autoridades terão direito ao benefício de R\$ 4,3 mil mensais, mesmo que já morem em casas próprias em Brasília. Segundo técnicos do tribunal, o pagamento é retroativo a 15 de setembro de 2014. O relator do processo, Raimundo Carreiro, justificou que o TCU "não está mandando pagar o auxílio a ninguém", mas apenas reconhecendo, por questão de "simetria", que o pagamento já feito a integrantes do Judiciário e do Ministério Público também cabe aos representantes da Corte de contas. Não há, por ora, um cálculo dos impactos da medida. Ela deve servir de referência para tribunais de contas estaduais e municipais, que também avaliam o pagamento do benefício.

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

MPF vê ligação entre Youssef e desvios na obra do metrô de SP

Kelli Kadanus

O Ministério Público Federal (MPF) concordou ontem em compartilhar com o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) informações sobre a investigação referente a possíveis desvios na licitação do trecho do Monotrilho entre as estações Oratório e Vila Prudente, integrante da Linha 15-Prata do metrô de São Paulo. Para que as informações sejam compartilhadas, o juiz federal Sérgio Moro terá de dar o aval.

Durante as investigações sobre as atividades do doleiro Alberto Youssef, foi encontrada uma planilha que descreve o metrô de São Paulo como "cliente final" e menciona um valor de R\$ 7,9 milhões. O material elenca uma lista de 750 obras públicas em que o esquema da Lava Jato seria replicado. No caso do metrô, a empreiteira citada é a OAS. O valor apontado na planilha de Youssef teria sido desviado da obra, que também é investigada pelo MP-SP por descumprimento do prazo de entrega.

DENÚNCIA

O advogado do doleiro Alberto Youssef, Antônio Figueiredo Basto, pediu ontem que o empresário Leonardo Meirelles, ex-laranja do doleiro, seja denunciado pelo Ministério Público Federal por lavagem de dinheiro, evasão de divisas, falsidade ideológica e eventual denúncia caluniosa ao afirmar que Youssef ocultou patrimônio. Meirelles afirmou ter provas das acusações.

Defesa

O advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto, disse desconhecer a investigação sobre a participação do doleiro no metrô de São Paulo. "Nunca ouvi falar sobre isso. Mas a hora que o Ministério Público entender, o meu cliente vai se apresentar espontaneamente para conversar e se puder colaborar, vai colaborar", disse.

O advogado da OAS, Roberto Telhada, disse que a investigação de São Paulo não se confunde com a Lava Jato. "O que está acontecendo em São Paulo eu conheço muito bem porque sou advogado de uma daquelas empresas. Nada do que está sendo dito aqui serve para lá", afirmou.

CERVERÓ

O advogado Edson Ribeiro, que defende o ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró, pediu ontem que seu cliente tenha acompanhamento psicológico uma vez por semana. Ontem de manhã, Cerveró passou mal na carceragem da Polícia Federal e foi atendido pelo Samu. Os médicos dizem que Cerveró apresenta quadro de depressão.

05 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» VIOLÊNCIA

Justiça pede prisão de PMs após morte de torcedor

▮ A Justiça gaúcha determinou ontem a prisão preventiva de dois policiais militares suspeitos de envolvimento na morte de um jovem de 16 anos depois de partida do Gaúcho, em Novo Hamburgo, na Grande Porto Alegre.

▮ O pedido partiu da Polícia Civil, que investiga o caso, e foi atendido por um juiz de São Leopoldo, município vizinho. Os nomes dos policiais não foram divulgados.

Maicon Douglas de Lima, de 16 anos, foi atingido por dois disparos na noite de domingo, durante briga de rua entre torcedores arquirrivais de Novo Hamburgo e Aimoré (de São Leopoldo) — o clássico da região do Vale do Sinos terminou 2 a 2.

Segundo o tenente-coronel Luiz Fernando Rodrigues, comandante de um batalhão policial militar da cidade, um dos presos é um soldado que após o crime afirmou ter atirado “em legítima defesa”. A polícia investiga ainda se houve fraude processual no caso. Há a suspeita de que uma bala que atingiu o adolescente tenha sido trocada no hospital para onde ele foi levado.

Supremo Tribunal Federal valida cobrança de juro sobre juro

▮ O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que as instituições financeiras podem cobrar juros sobre juros em empréstimos bancários com prazos inferiores a um ano. Por sete votos a um, os ministros julgaram constitucional a medida provi-

sória editada em março de 2000 que permitiu esse tipo de operação. O caso tem repercussão geral — ou seja, juízes de instâncias inferiores ficarão obrigados a reproduzir o mesmo entendimento na análise de processos semelhantes. Existem mais de 13,5 mil ações semelhantes em todo o país. A decisão foi tomada no julgamento de um recurso do Banco Fiat contra uma cliente do Rio Grande do Sul.

Justiça bloqueia bens do empresário Eike Batista e família

▮ A Justiça Federal do Rio mandou bloquear todos os bens do empresário Eike Batista, dos filhos Thor e Olin, da atual mulher, Flávia Sampaio, e de Luma de Oliveira, ex-mulher. Os efeitos da sentença vão além dos bloqueios efetuados no ano

passado, que atingiram somente os saldos de contas bancárias. Desta vez, avançam também sobre imóveis, barcos, aeronaves e participações societárias. Assim, eles não poderão vender nem transferir seus bens. O objetivo, segundo a Justiça, é assegurar a retenção de até R\$ 3 bilhões para indenizações e multas em caso de condenação em ações penais por crimes contra o mercado financeiro.

05 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional de Justiça condena juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão a aposentadoria compulsória

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) condenou, nesta terça-feira (3/2), à pena de aposentadoria compulsória o juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), José Raimundo Sampaio Silva, por violações à Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e ao Código de Ética da Magistratura Nacional (RES CNJ 60). A maioria dos conselheiros seguiu o voto do relator do Processo Administrativo Disciplinar (PAD 0005699-45.2013.2.00.0000), conselheiro Guilherme Calmon, que atribuiu a Sampaio faltas disciplinares com relação aos deveres de imparcialidade, retidão e

serenidade na condução de cinco processos.

De acordo com o relatório, o juiz então responsável pelo 13º Juizado Especial Cível de São Luís/MA impôs a empresas públicas e privadas multas de grandes valores por supostamente descumprirem decisões judiciais. Além disso, o magistrado bloqueou judicialmente bens ou valores das empresas em mais de R\$ 9 milhões, embora uma disputa em juizado especial não ultrapasse valor superior a 40 salários mínimos (atualmente, cerca de R\$ 788). As atitudes do juiz resultaram na abertura de

cinco processos na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Como Sampaio estaria utilizando manobras judiciais para adiar o julgamento de seus processos disciplinares, de acordo com o órgão correcional do TJMA, o processo foi remetido à Corregedoria Nacional de Justiça. Em setembro de 2013, o Plenário do Conselho acatou o relatório do então corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, abriu Processo Administrativo Disciplinar e afastou o juiz de suas funções enquanto o julgamento do PAD não ocorresse.

Comissão do Conselho Nacional de Justiça vai apresentar proposta para nova sede do órgão em Brasília

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente localizado na Quadra 514 Norte, em Brasília/DF, procura uma nova sede. O anúncio foi feito nesta terça-feira (3/2), durante a 202ª Sessão Ordinária, pelo ministro Ricardo Lewandowski, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele determinou a criação de uma comissão encarregada de, em um prazo de 30 dias, apresentar ao Plenário proposta sobre o novo endereço para sediar o órgão.

A comissão de 11 membros será formada da seguinte forma: cada uma das seis comissões permanentes do CNJ vai indicar um integrante, podendo ser um

servidor ou um conselheiro. Esses seis indicados vão se juntar a cinco integrantes de uma comissão que, na esfera da Diretoria-Geral do CNJ, já vem realizando estudos sobre o assunto. Segundo o ministro Lewandowski, a proposta vencedora do grupo deverá ser ratificada pelo Plenário do Conselho.

“Nós temos uma comissão já constituída pela Diretoria-Geral que apresentou excelente trabalho, mas eu penso que talvez seja o momento de ampliarmos um pouco mais essa comissão, que é de cinco membros, composta pela Diretoria-Geral”, afirmou o ministro, defendendo que todo

o procedimento seja “o mais público, o mais transparente, o mais conveniente possível para a administração pública”.

Para a seleção dos imóveis, além dos custos de locação e de manutenção e funcionamento, serão considerados vários aspectos, entre os quais a adequação dos espaços internos e externos ao programa de necessidades do CNJ; a localização em endereços ou setores de Brasília que possuem uso e ocupação em afinidade com órgãos da Administração Pública; a proximidade com outros órgãos do Poder Judiciário; e os aspectos de segurança do edifício em relação ao seu entorno.

05 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeiro projeto apresentado em 2015 agrava pena para explosões de caixas eletrônicos

O aumento dos casos de furtos com explosões de caixas eletrônicas motivou o senador Ciro Nogueira (PP-PI) a apresentar projeto que agrava a pena desse tipo de ação criminosa.

A lei trata ações contra caixas eletrônicas como furto qualificado pelo rompimento de obstáculo, conforme o art. 155, § 4º, inciso I do Código Penal, independente do montante levado ou do estrago causado. O crime pode ser comparado,

por exemplo, ao ato de quebrar o vidro de um carro para furtar um objeto em seu interior.

Com o PLS 1/2015 - primeiro projeto apresentado este ano - Ciro Nogueira propõe que a pena de reclusão passe a ser de três a oito anos se o furto de dinheiro em caixa eletrônico se der "mediante o uso de explosivo ou outro meio que cause perigo comum". Hoje a pena mínima é de dois anos de prisão.

De acordo com o senador, em menos de três anos, foram 1.889 explosões de caixas eletrônicas só no estado de São Paulo.

"Tal norma não tem apresentado efeito intimidatório suficiente e os assaltos a caixas eletrônicas vêm se tornando cada vez mais frequentes", assinalou Ciro Nogueira.

O PLS receberá decisão terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Cobrador acusado de se apropriar de dinheiro de passagem reverte justa causa

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso da Planalto Transportes Ltda., de Bagé (RS), contra decisão que entendeu que houve "rigor excessivo" da empresa ao demitir um cobrador por justa causa por mau procedimento, sem a certeza de que ele teria se apropriado indevidamente do

dinheiro das passagens.

O cobrador pediu anulação da demissão por justa causa alegando que apenas preencheu uma única passagem com o código incorreto, e que, no mapa de passagens cobradas, a anotação e o valor estavam corretos. Na contestação, a Planalto sustentou que o cobrador estava emitindo

a passagem de modo incorreto, para permitir o desvio das receitas e a apropriação da diferença.

O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Bagé afastou a justa causa ao constatar que a empresa admitiu que já havia aplicado pena de advertência ao cobrador e, portanto, não poderia aplicar outra punição pelo mesmo motivo.

05 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério Público

pede dispensa de Venina em novos depoimentos da Lava Jato

O Ministério Público Federal (MPF), órgão responsável pela força-tarefa das investigações da Operação Lava Jato, desistiu de tomar novos depoimentos da ex-gerente executiva da Diretoria de Abastecimento da Petrobras Venina Velosa da Fonseca. Ela prestou depoimento na terça-feira (3) perante a Justiça Federal em Curitiba.

De acordo com os procuradores, Venina pouco acrescentou aos fatos apurados. Ela disse que teve conhecimento do pagamento de propina e do cartel de empreiteiras que prestavam serviços à Petrobras, mas ressaltou que tinha poucas informações, porque a contratação das empresas era feita pela Diretoria de Serviços e Engenharia, então comandada por Renato Duque, que chegou a ser preso na Lava Jato.

Em depoimento de ontem, Venina informou ao juiz federal Sérgio Moro que um funcionário da área jurídica da empresa também foi afastado das funções após denunciar reuniões em que contratos aditivos eram negociados. Segundo ela, em julho de 2009, o gerente Fernando de Castro Sá tomou conhecimento de alguns documentos sobre reunião de advogados da Petrobras e da Ademi na empresa. Venina disse que era solicitado que as empresas fizessem o pedido de aditivos de forma clara e organizada.

05 FEV 2015

METRO

Novos servidores terão benefícios reduzidos

O pacote anunciado ontem pelo governo diminui vários benefícios para os futuros servidores públicos estaduais. Com a criação de um fundo de previdência complementar, o valor máximo das aposentadorias regulares será o do teto do INSS, hoje calculado em R\$ 4,7 mil.

A medida, segundo o Executivo, não afetará em nada os 25,9 mil servidores que atualmente já ganham acima do limite, mas os funcionários que assumirem cargos a partir da nova lei terão que pagar até 7,5% dos salários ao mês para ter uma aposentadoria maior.

Além da mudança nas aposentadorias, o governo também quer acabar com os aumentos por tempo de serviço. De acordo com o Executivo, quem já tem direito aos chamados quinquênios não perderá nada, e os planos de carreira serão mantidos.

A partir da nova lei, no entanto, o percentual do reajuste anual pago a servidores com mais de 25 anos (professores) ou 30 anos (demais servidores), será reduzido de 5% ao ano para 0,1%.

Hoje a cada cinco anos os servidores ganham um aumento de 5% até chegar aos 30 anos de serviço. Depois disso, os aumentos são anuais.

Por fim, uma última medida corta o auxílio transporte de servidores da educação que estejam afastados.

● METRO CURITIBA

25.910

servidores estaduais recebem hoje acima do teto do INSS. Com o fundo complementar, só receberão mais que o limite aqueles que pagarem.

05 FEV 2015

METRO

Regalia. Tribunais de contas terão auxílio-moradia

O TCU (Tribunal de Contas da União) também será beneficiado com o pagamento mensal de auxílio-moradia. A inclusão do benefício nos contracheques foi aprovada por unanimidade ontem pela Corte de contas e tem como base um artigo da Constituição que equipara a função no TCU com a de ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

“O acórdão não manda pagar auxílio-moradia a ninguém, mas apenas estabelece simetria constitucional com o STJ”, justificou o ministro Raimundo Carreiro, relator do processo aberto a pedido da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Num primeiro momento serão contemplados os nove ministros do TCU, quatro ministros substitutos e sete procuradores que atuam no tribunal.

O benefício será pago retroativamente a setembro do ano passado, quando o auxílio começou a ser pago para integrantes do Poder Judiciário a partir de uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Os conselhos de tribunais de contas em todo o país, no entanto, poderão requisitar o pagamento.

Ainda não há estimativa de quanto o pagamento de auxílio-moradia custará aos cofres públicos.

O STF (Supremo Tribunal Federal) ainda julgará a liminar do ministro Luiz Fux, que estendeu o benefício a todas as categorias. O julgamento ainda não tem data marcada. © METRO BRASÍLIA

R\$ 4.377,73

é o valor do auxílio-moradia pago aos juizes de todo país, integrantes de cortes superiores e do Ministério Público.

METRO 05 FEV 2015

MP-SP investiga Youssef sobre desvios no metrô

Lava Jato. MPF vai repassar planilha do doleiro que cita 750 obras em que ele teria envolvimento. Empresa OAS é citada no documento

O Ministério Público Federal informou ontem ao MP-SP (Ministério Público de São Paulo) que vai ceder planilhas achadas com Alberto Youssef ligando o doleiro e a empresa OAS a possíveis desvios no metrô de São Paulo.

O MP-SP, que investiga as irregularidades, pediu no último dia 19, ao MPF, acesso aos documentos sobre o caso. O procurador Deltan Dallagnol, à frente da força-tarefa da Lava Jato, levará à Justiça o pedido de compartilhamento das informações.

Os dados foram apurados na licitação para um trecho da linha 15-Prata. Na planilha do doleiro, que cita mais de 750 obras em que ele estaria envolvido, é mencionado o valor de R\$ 7,9 milhões.

A empreiteira OAS, responsável pela obra, nega irregularidades. Ontem, a audiência na Justiça Federal em Curitiba foi justamente sobre a construtora. O advogado Roberto Telhada, que defende os réus da empresa, afirmou que "nada do que está sendo dito aqui [na audiência]" serve para esclarecer o caso. O advogado Antonio Figueiredo Basto, que defende Youssef, diz desconhecer a denúncia.

750

obras são investigadas pelo MPF após serem citadas em planilha apreendida com Youssef



RAFAEL
NEVES

METRO CURITIBA

05 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

STF valida cobrança de juro sobre juro

Decisão foi tomada em caso originário da Justiça do Rio Grande do Sul, por 7 votos a 1

Vote

“Aqui não me parece o caso. Quando se trata de MP que envolve política financeira, sobretudo no mundo globalizado que vivemos em que bilhões de dólares são transferidos em segundos, creio que a urgência se mostra presente em regular esta matéria.”

Ricardo Lewandowski

PRESIDENTE DO STF



Decisão. Lewandowski reconheceu 'relevância e urgência'

Beatriz Bulla

Talita Fernandes / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por maioria de votos, validar a possibilidade da chamada cobrança de juros sobre juros por instituições financeiras em operações de crédito. A Corte declarou constitucional a medida provisória de 2000, reeditada em 2001, que prevê a capitalização de juros em operações de crédito por prazos inferiores a um ano. A decisão foi tomada em julgamento em plenário, por sete votos favoráveis pela validade da MP por apenas um contrário, do ministro Marco Aurélio Mello, relator do caso no STF.

O caso chegou à Corte em 2008, após o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) ter afastado a possibilidade de haver incidência de juros sobre juros em períodos inferiores a um ano, dando ganho de causa a

uma consumidora. A ação julgada ontem pelos ministros do Supremo é um recurso do Banco Fiat, que é parte no processo e

recorreu da decisão do TJ-RS.

A argumentação usada pela consumidora, e admitida pela Justiça gaúcha, era de que não havia urgência e relevância para adoção da norma, requisitos necessários para editar uma medida provisória.

Ao proferir o seu voto, o presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, afirmou que o STF só pode examinar a presença dos dois requisitos em casos urgentes. “Aqui não me parece o caso. Quando se trata de MP que envolve política financeira, sobretudo no mundo globalizado que vivemos em que bilhões de dólares são transferidos em segundos, creio que a urgência se mostra presente em regular esta matéria”, disse Lewandowski.

O ministro Teori Zavascki lembrou que existem muitas outras medidas provisórias que até hoje não foram examinadas pelo Congresso e continuam em vigor e considerou que a MP está em vigor há quase 15 anos. Já o ministro Gilmar Mendes disse que o que estava em discussão no plenário é relativo à estabilidade financeira do País. “Nesse caso específico, estamos lidando com uma matéria que envolve um projeto de mais alta seriedade, que se trata de dar estabilidade monetária”, disse.

‘Amigo da Corte’. Como órgão responsável por zelar pela estabilidade da moeda, o Banco Central atuou no caso como *amicus curiae* (termo jurídico cuja tradução literal é “amigo da Corte”, mas significa alguém que se manifesta no tribunal, mesmo sem ser parte no processo). O BC defendeu a validade da medida provisória, sustentando que a norma se tornou “verdadeira referência normativa para todos os agentes econômicos”.

O argumento do Banco Central é de que antes da MP havia “intensa controvérsia” sobre a incidência de juros sobre juros em períodos de menos de 12 meses. “O cenário seguia absolutamente incerto quanto à forma de capitalização de juros bancários”, disse o procurador-geral do BC, Isaac Sidney Ferreira.

“As controvérsias sobre a forma de capitalização seguiam se avolumando nos tribunais e, diante desse quadro de total indefinição, a insegurança jurídica, as incertezas, os riscos de crédito, os custos e a elevação do spread bancário deixavam a todos atordoados, gerando enorme instabilidade”, sustentou Ferreira, durante a sessão plenária do STF, realizada ontem.

De acordo com o procurador-geral do BC, a medida provisória em discussão visava encerrar a instabilidade e impor transparência às instituições financeiras. “A medida provisória conferiu uniformidade jurídica e possibilitou efetiva comparação entre os juros cobrados pelos bancos, consagrando transparência milimétrica em favor do consumidor bancário”, disse o representante do BC.

05 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal libera auxílio-moradia a ministros

O Tribunal de Contas da União (TCU) liberou ontem o pagamento de auxílio-moradia aos 13 ministros e seis procuradores que atuam no órgão. Conforme decisão do plenário, as autoridades terão direito a R\$ 4,3 mil mensais, mesmo que tenham casa própria em Brasília. Só quem ocupa imóvel funcional da União não tem direito ao auxílio.

A exceção do ministro Augusto Nardes, que alegou impedimento, os demais presentes votaram a favor do auxílio em benefício próprio. Segundo técnicos do TCU, o pagamento será retroativo a 15 de setembro de 2014.

O relator do processo, Raimundo Carreiro, justificou que o TCU “não está mandando pagar o auxílio a ninguém”, mas apenas reconhecendo, por “simetria”, que o pagamento já feito a integrantes do Judiciário e do Ministério Público também cabe aos representantes da corte de contas. Segundo o ministro, a liberação depende de cada interessado pedir o benefício.

Pela Constituição, ministros do TCU têm as mesmas vantagens de ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que recebem o auxílio. A decisão foi tomada com base em normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que liberaram o pagamento após liminar do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal.

Ainda não há cálculo do impacto da medida, que deve ser replicada em tribunais de contas estaduais e municipais. O julgamento de ontem foi provocado por consulta da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil e do procurador Marinus Marsico. /

FÁBIO BRANDT e FÁBIO FABRINI

Advogado pediu parecer sobre impeachment

Pedro Venceslau

Foi um advogado do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso quem encomendou o parecer assinado pelo jurista Ives Gandra da Silva Martins, que diz haver fundamento jurídico para o impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) por improbidade administrativa nos casos de corrupção envolvendo a Petrobrás.

Os argumentos foram transformados em um artigo e publicado anteontem na *Folha de S. Paulo*. No texto, o jurista diz que encomenda foi feita pelo advogado José de Oliveira Costa. “Eu já sabia que ele era advogado do ex-presidente, mas ele afirmou que não foi ele quem fez o pedido”, disse Martins ao *Estado*. O jurista ainda acrescenta que cobrou pelo parecer, mas não revela o valor. Apesar de advogar a tese de que há elementos para pedir o afastamento da presidente, Martins pondera: “O impeachment é um processo político”. A assessoria do ex-presidente não foi localizada para comentar o assunto.

STJ condena Gol a indenizar passageiro

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que a Gol indenize em R\$ 10 mil um passageiro vítima de atraso em dois voos da companhia, em 2007. No processo, a empresa argumentou que os atrasos decorreram do acidente registrado no mesmo ano, que deixou 199 mortos em São Paulo. Procurada, a Gol informou que não comenta ações judiciais.

05 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Lei que beneficia MTST é suspensa

TJ se posiciona contra ampliação do potencial de construção de terreno da Copa do Povo

*Adriana Ferraz
Bárbara Ferreira Santos*

O Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu, em caráter liminar, parte da lei sancionada em 2014 pelo prefeito Fernando Haddad (PT) para atender a exigências de integrantes da ocupação Copa do Povo, promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) na zona leste. Votado às pressas pelos vereadores, o artigo considerado ilegal permitia à Prefeitura ampliar o potencial de construção do terreno invadido, viabilizando a construção de 3 mil moradias populares.

A votação do projeto da Copa do Povo aconteceu quando as galerias do plenário e a entrada da Câmara Municipal eram ocupadas por integrantes do MTST, sob a liderança do coordenador-geral do grupo, Guilherme Boulos. Pressionados, os vereadores aceitaram contemplar o movimento com a inclusão da regra como “contrabando” na lei que tratava de incentivos para a reforma de imóveis abandonados no centro.

Após a aprovação e sanção da lei, a Promotoria de Habitação e Urbanismo de São Paulo fez uma representação ao procurador-geral de Justiça do Estado, Márcio Elias Rosa, solicitando que ele entrasse com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei da Copa

do Povo. Para os promotores Marcus Vinicius Monteiro dos Santos e Camila Mansour Magalhães da Silveira, a lei aprovada alterava, mesmo que extraoficialmente, o zoneamento da área, originalmente industrial.

O pedido foi aceito e a ação, apresentada. De acordo com o parecer do relator Ademir Benedito, expedido no último dia 26, a proposta deveria ter sido sugerida pelo Executivo, o que revela vício de iniciativa. Além disso, a alteração informal do zoneamento do terreno foi decidida sem a realização das audiências públicas necessárias.

Recursos. Para o MTST, a decisão do TJ é “descabida”. Boulos afirmou que vai recorrer judicialmente. “A decisão não inviabiliza a Copa do Povo. O projeto aumentava o coeficiente de construção. (Com a liminar) vai apenas diminuir o número de unidades.” A Câmara e a Prefeitura já recorreram da decisão.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça

05 FEV 2015

bloqueia

R\$ 3 bi de

Eike Batista

Decisão amplia valor do bloqueio anterior e agora inclui bens de ex-mulher e de filhos

Mariana Sallowicz
Mônica Ciarelli / RIO

A Justiça do Rio determinou o bloqueio de bens de Eike Batista em até R\$ 3 bilhões, em ação penal movida pelo Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro. A medida, executada na última segunda-feira, foi estendida aos dois filhos do empresário, Thor e Olin, à atual mulher dele, Flávia Sampaio, e à ex-mulher Luma de Oliveira.

Segundo o juiz titular da 3ª Vara Criminal Federal do Rio, Flávio Roberto de Souza, o objetivo é, em caso de condenação, garantir a reparação de danos a investidores da petroleira OGX (rebatizada de Óleo e Gás Participações) ou ao mercado de capitais em geral, além do pagamento de multas.

A ordem é que sejam bloqueados até R\$ 1,5 bilhão em ativos financeiros e outros R\$ 1,5 bilhão em imóveis e móveis (como veículos), somando os R\$ 3 bilhões. No ano passado, o juiz já tinha determinado o bloqueio de R\$ 239 milhões, abaixo do pedido do MPF de R\$ 1,5 bilhão. Na prática, o que foi determinado agora foi a ampliação do valor bloqueado.

O juiz, no entanto, disse que os bancos ainda não informaram o valor que já foi bloqueado. O montante depende de quanto há disponível nas contas de Eike e de seus familiares. A Justiça

fará ainda uma perícia para determinar o valor dos imóveis.

O empresário é acusado dos crimes de falsidade ideológica, formação de quadrilha, indução do investidor ao erro, uso de informação privilegiada e manipulação de mercado. Inicialmente, havia um processo, pela prática desses dois últimos crimes. No entanto, estão sendo unificados outros processos correlatos, com denúncias feitas em São Paulo, ampliando as acusações. “Um dos motivos para o aumento do valor do bloqueio é que antes Eike estava respondendo a um processo no Rio, agora são seis e eles foram todos reunidos em um.”

Com essa movimentação, a data da próxima audiência do empresário está indefinida. A primeira ocorreu em novembro do ano passado. “O Ministério Público precisa agora devolver o processo com as novas denúncias”, disse o juiz. No começo de 2014, foram bloqueados R\$ 122 milhões e, em setembro, outros R\$ 117 milhões. Agora, a medida foi estendida a um valor maior e incluiu os familiares e a ex-mulher de Eike.

A defesa do empresário disse que ainda não teve acesso à decisão – o processo corre em segredo de Justiça. No entanto, o advogado Sérgio Bermudes, que representa Eike, disse que vai recorrer. Eike tem conta em 14 instituições, como Itaú, Citibank, BTG, Bradesco e Banco do Brasil.

05 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereadores são condenados a ressarcir erário em R\$ 600 mil

Juiz aponta que houve
prejuízo aos cofres públicos a
doação de terreno a uma empresa
mediante pagamento de propina
aos ex-parlamentares

Loriane Comeli
Reportagem Local

Quatro ex-vereadores de Londrina e o espólio do também parlamentar Osvaldo Bergamin (já falecido), que exerceram mandato entre 2005 e 2008, foram condenados a ressarcir os cofres da Prefeitura de Londrina em R\$ 623 mil (valor corrigido até 2012). Em sentença proferida na última segunda-feira, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, apontou que a lesão ao erário ocorreu com a doação de terreno de 6,5 mil metros quadrados à empresa Gastech, mediante pagamento de R\$ 26 mil em propina aos ex-parlamentares. A área foi utilizada pela Gastech para a construção de um posto de gás natural veicular (GNV), na Avenida Brasília.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público (MP) em agosto de 2012 e, por isso, a

possibilidade de anular a lei de doação já estava prescrita. Por isso, entendeu o magistrado, cabe aos réus – incluindo a Gastech e seu proprietário, Waner Rogério da Luz Labigalini – o ressarcimento do valor atribuído ao terreno.

A pena mais pesada foi para o ex-vereador Henrique Barros que, segundo ficou provado no processo, era sócio oculto de Labigalini e foi um dos principais articuladores para que a doação ocorresse. Além do próprio Barros ter admitido que era sócio oculto na Gastech aos promotores em janeiro de 2008, quando foi preso em flagrante ao receber propina para facilitar a aprovação de outra lei, o juiz considerou que havia outras provas, como a declaração do construtor do posto de GNV, que disse ter sido contratado e ter recebido parte dos pagamentos de Barros.

Ao ex-vereador, o juiz aplicou pena de suspensão dos direitos políticos por nove anos, proibição de contratar com o poder público por 10 anos e multa civil de 50% do valor do dano. “Os atos de improbidade praticados pelo réu Henrique Barros devem ser considerados extremamente graves, praticados que foram com dolo intenso (...) A par disso, foi de Henrique que partiu a iniciativa de corromper os demais vereadores requeridos”, escreveu o juiz.

CONTINUA

05 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Aos ex-vereadores Orlando Bonilha, delator do esquema, Renato Araújo, Flávio Vedoato e Sidney de Souza, além da obrigação de reparar o dano, o juiz aplicou pena de devolução do valor recebido como propina (R\$ 36 mil, corrigido até 2012) na proporção que cada um recebeu; multa de 30% sobre o valor do dano; oito anos de suspensão dos direitos políticos; e dez anos de proibição de contratar com o poder público. Ao espólio de Bergamin só cabem as punições pecuniárias. À Gastech e seu proprietário as penas foram semelhantes. Apenas a multa civil é de 20%.

Em suas defesas no processo, todos os réus, à exceção de Bonilha, negaram pagamento ou recebimento de propina. Já, Bonilha, réu confesso, além de admitir ter recebido a vantagem indevida, alegou ter gasto o valor “no atendimento dos munícipes que o procuravam”.

O advogado Walter Bittar, que representa a Gastech, Labigalini e Barros, limitou-se a afirmar que irá recorrer: “Acredito que o Tribunal de Justiça vai reformar esta decisão.” Os demais réus ou seus advogados não foram localizados ontem.

05 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Mac Donald condenado 1

A 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu (Oeste) condenou o ex-prefeito Paulo Mac Donald (PDT), seu ex-secretário de Planejamento e uma empresária por fraude em processo licitatório realizado em 2007. Segundo denúncia do Ministério Público, houve direcionamento para contratar empresa responsável para elaborar e acompanhar projetos para captação de recursos junto aos governos estadual ou federal. O certame foi feito por meio de carta-convite, mas as outras duas empresas convidadas tinham objeto social completamente diferente do escopo. Além disso, segundo o MP, a contratação era desnecessária porque o município possuía servidores capacitados para a tarefa.

Mac Donald condenado 2

O ex-prefeito foi condenado a dois anos e três meses de detenção em regime aberto, convertido em duas penas: não pode exercer cargo público ou eletivo pelo mesmo período e deve arcar com multa no valor de dez salários mínimos. O ex-secretário e a empresária foram condenados a multa de cinco salários mínimos e a impossibilidade de exercer cargos públicos. Ainda cabe recurso.

CLÁUDIO HUMBERTO

Novo ministro do STF

Além de tratar da substituição de Graça Foster, Dilma apressou as consultas para definir o futuro ministro do Supremo Tribunal Federal.

Nuvens negras

Dilma tem informações "apavorantes" sobre o que vem por aí na Lava Jato, dizem fontes do Planalto, daí a pressa de completar o STF.

05 FEV 2015

BEMPARANÁ

Pacote limita aposentadoria e corta benefícios de servidores

Medidas incluem fim de gratificação por tempo de serviço, restrições a licenças e vale-alimentação

Ivan Santos

O governo Beto Richa encaminhou ontem à Assembleia Legislativa um novo pacote de medidas para tentar reverter a crise financeira do Estado, que prevê mudanças nas regras para a aposentadoria e corte de gratificações salariais dos servidores públicos. Entre as medidas estão a criação de um regime complementar de previdência para os novos servidores, que ao contrário dos atuais funcionários públicos, não terão mais direito a aposentadoria integral além do teto do regime geral de previdência, que é de pouco mais de R\$ 4,6 mil mensais. E a extinção da gratificação por tempo de serviço – o chamado quinquênio – pelo qual os servidores têm hoje direito a um adicional de 5% sobre os salários a cada cinco anos de trabalho.

O pacote foi apresentado ontem a 40 deputados da base do governo, pelo chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, e pelo secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, e deve ser votado já na semana que vem pela Assem-

bleia Legislativa. Os projetos foram encaminhados em regime de urgência e o líder do governo na Casa, deputado Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), já avisou que deve pedir a transformação do plenário em comissão geral para acelerar a votação.

O governo alega que as medidas são necessárias para equilibrar as contas do Estado, abaladas pela queda nas receitas, provocada pela redução da atividade econômica no País. “A situação é difícil e exige medidas duras”, disse o secretário da Fazenda. O Executivo não informou qual a estimativa de economia que o pacote trará. Na véspera, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), disse que a meta era uma redução de R\$ 400 milhões mensais em gastos, mas a liderança governista não confirmou o número.

Orçamento - Costa também afirmou que haverá o contingenciamento de R\$ 11 bilhões, ou 25% das despesas previstas no Orçamento do Estado para 2015. E disse que a legislação tributária do Paraná atual provocou desequi-

líbrio financeiro do caixa do Executivo por concentrar a arrecadação em poucos setores da economia e pela prática de alíquotas de impostos muito mais baixas do que as que são praticadas em outros Estados.

Em relação à previdência, os servidores que serão contratados daqui para frente terão o benefício limitado ao regime geral do INSS, de R\$ 4.663,75 mensais. Acima desse valor, o servidor poderá optar por contribuir com a Fundação PREVCOM Paraná, a ser criada, com até 7,5% ao mês, para ter uma aposentadoria maior. O Estado contribuirá com igual parcela. A alegação é de que esse mesmo modelo já foi implantado pelo governo federal. O governo também pretende deixar de pagar vale-transporte para os funcionários públicos que estiverem afastados do trabalho em razão de licença ou férias. Haverá um remanejamento de 12 mil professores que estavam em funções administrativas ou em licença, que terão que voltar para as salas de aula. Também serão revistos os critérios de promoções e progressões de carreira.

05 FEV 2015

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

PACOTÃO

As novas medidas propostas pelo governo Beto Richa

- Fim da gratificação a gratificação por tempo de serviço - o chamado quinquênio - pelo qual os servidores têm direito a um adicional de 5% sobre os salários a cada cinco anos de trabalho;
- institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos que forem admitidos a partir de agora e cria a Fundação PREVCOM Paraná. O teto de contribuição será o mesmo do INSS R\$ 4.663,75. Acima desse valor, o servidor poderá optar por contribuir com a PREVCOM Paraná, com até 7,5% ao mês, para ter uma aposentadoria maior. O Estado contribuirá com igual parcela;
- Extinção do Fundo Previdenciário da Paraná Previdência e a transferência do saldo para o Fundo Financeiro.
- Suspensão do pagamento de auxílio transporte para servidores da Educação que estejam afastados do trabalho - em licença ou férias;
- Remanejamento de 12 mil professores que estavam em funções administrativas ou em licença, que terão que voltar para as salas de aula.
- Contingenciamento de R\$ 11 bilhões, ou 25% das despesas previstas no Orçamento do Estado para 2015;
- Cria a Nota Fiscal Paranaense, que institui o programa de estímulo à emissão de nota fiscal por todos os estabelecimentos comerciais do Paraná, mediante retorno de impostos para os contribuintes e distribuição de prêmios.
- Institui programas de parcelamento de débitos de ICMS (Programa de Parcelamento Incentivado-PPI) e de outros tributos (Programa Incentivado de Parcelamento de Débitos-PPD), para dívidas existentes até 31 de dezembro de 2014.
- Cadin: cria o Cadastro Informativo Estadual, o Cadin, para combater a inadimplência no recolhimento de impostos e taxas.
- Dívida Ativa - autoriza a securitização de recebíveis (dívida ativa), mediante a criação de Sociedade de Propósito Específico (SPE) ou Fundo de Investimento para a emissão de debêntures lastreadas em créditos tributários e não tributários.

05 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz ameaça desembargador do TJ do Rio com arma

Um bate-boca, nesta quarta-feira, entre o desembargador Valmir de Oliveira Silva, ex-corregedor, e o juiz da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, João Batista Damasceno, provocou pânico numa sala do departamento médico do Tribunal de Justiça do Rio. Segundo Damasceno, Valmir foi em sua direção para agredi-lo. Já o ex-corregedor diz ter sido ameaçado pelo magistrado, que chegou a sacar uma pistola. A ação foi filmada pelo próprio juiz.

“Ele me persegue, não sei o motivo. Já me fez ameaças por meio de colegas. Em outra oportunidade, chegou a se levantar da cadeira para ir na minha direção, mas uma desembargadora o conteve”, contou Damasceno, que alegou apenas ter mostrado a arma, e não apontado para Valmir, em legítima defesa. ■

MPF dispensa depoimentos de Venina Velosa

O Ministério Público Federal (MPF) informou que a ex-gerente da Petrobras Venina Velosa da Fonseca foi dispensada das demais audiências de testemunhas de acusação da Operação Lava Jato, sobre corrupção na Petrobras. O MPF alega que as informações oferecidas pela gerente não contribuem nas demais ações penais do processo.

A série de audiências comandadas pelo juiz federal Sérgio Moro começou na segunda-feira (2). Na terça (3), Venina depôs no processo que envolve executivos da Engevix. A princípio, ela iria prestar depoimento em outras quatro audiências de ações das empresas denunciadas pela sétima fase da operação. ■